



**LEI Nº 3.688, DE 18 DE MARÇO DE 2015.**

**Altera a Lei Municipal nº 3.630, de 30 de dezembro de 2014 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências", mediante abertura de crédito adicional suplementar.**

O Povo de Três Pontas - MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal para o exercício de 2014, Lei Municipal n.º 3.630, de 30 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64.

ENTIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	VALOR
PREFEITURA	2054 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	2.035- Manutenção da Sec. Municipal de Saúde - FMS	40.000,00
	2052 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEC.DE OBRAS	2.023 - Manutenção da Sec. De Transportes e Obras	2.500,00
TOTAL			42.500,00

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal para o exercício de 2015, Lei Municipal nº 3.630, de 30 de dezembro de 2014, no valor de até R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) de acordo com o art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	07	Fundo Municipal de Saúde	
Subunidade	01	Saúde - 15%	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	2054	Modernização e Manutenção da Sec. Municipal de Saúde	
Ação	2.035	Manutenção da Sec. Municipal de Saúde - FMS	
Conta Econ.	3190 04	Contratação por tempo determinado	40.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	04	Secretaria Municipal de Transportes e Obras	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	2052	Modernização e Manutenção da sec. De	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS - MG**  
"TERRA DO PADRE VICTOR"

CNPJ: 18.245.167/0001-88

		Obras	
Ação	2.023	Manutenção da Sec. De Transportes e Obras	
Conta Econ.	3190 04	Contratação por Tempo Determinado	2.500,00

Art. 3º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei, a anulação de dotações do orçamento vigente, conforme art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	04	Secretaria Municipal de Transportes e Obras	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana	
Programa	2009	Infraestrutura de Vias Urbanas e Rurais	
Ação	1.365	Instalação de 2 Passarelas C. Avenida O. Cruz	
Conta Econ.	4490 51	Obras e Instalações	40.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	04	Secretaria Municipal de Transportes e Obras	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana	
Programa	2019	Estruturação e Preservação de Córregos e Ribeirões	
Ação	1.361	Construção de Ponte B: Jardim Primavera e Jardim Acácias	
Conta Econ.	4490 51	Obras e Instalações	2.500,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas - MG, 18 de março de 2015.

**Paulo Luís Rabello**  
**Prefeito Municipal**

**Leiner Marchetti Pereira**  
**Procuradoria-Geral**

**Hermógenes Vaneli**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**Giselle Oliveira Azevedo**  
**Secretária Municipal de Fazenda**